Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Juliany dos Santos Teixeira, Matrícula nº 7037-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 11/02/2019 até 10/06/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 043/2019

DECRETO Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Juliany dos Santos Teixeira, Matrícula nº 7037-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 11/02/2019 até 10/06/2019, conforme atestado médico.

 $\bf Art.~2^{o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal Decreto Nº 028/2019

> Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:32EE0721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2019. Edição 1698 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/